



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021-SEINFRA.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA**, inscrita no CNPJ n°12.314.392/0001-42, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 10.470.695/0001-29, que se ausentou após a entrega dos envelopes; 3 – **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 09.060.561/0001-50, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, inscrito no CPF: 014.392.013-82, , que permaneceu na sessão fazendo vistas e rubricas no documentos de habilitação; 4 – **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 22.346.772/0001-12, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, CPF: 050.647.903-09, que se ausentou após a entrega dos envelopes; 5 – **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°27.583.854/0001-02, que se ausentou após a entrega dos envelopes; e 6 – **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.049.440/0001-50, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Luiz Eduardo Cunha de Aguiar, inscrito no CPF: 055.276.163-08, que permaneceu na sessão fazendo vistas e rubricas no documentos de habilitação, foi registrado ainda a presença do Vereador do Município de Tianguá, Sr. Jose Leôncio Cardoso de Vasconcelos, que se ausentou após assinatura da lista de presença, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 02/2021-SEINFRA, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE ITAGUARUNA**, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados também pela Comissão e ficarão sob a guarda da mesma para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O senhor presidente indaga aos presentes se querem fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o representante da empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI apresenta as seguintes considerações: a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA apresentou Atestado de Capacidade Técnica Profissional e Operacional insuficiente, descumprindo o subitem 4.1.4, alínea “b” e “c”. Alega ainda que a empresa FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, apresentou garantia da proposta com prazo de vigência inferior ao estipulado no edital. O representante da empresa



FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI faz constar as seguintes observações: a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou o CRC em cópia simples; apresentou capital social no balanço patrimonial divergente do escrito em seu contrato social; Divergência dos sócios constantes no contrato social e no balanço. Alega ainda que a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA apresentou divergência no capital social apresentado no balanço patrimonial e o escrito no contrato social. Pediu para contar ainda que a empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME não atendeu a capacidade técnica operacional para o item assentamento de tubo de concreto armado, por ter apresentado quantidade inferior ao estipulado no edital, alega ainda divergência no capital social apresentado no balanço com o escrito no contrato social. Com relação a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI faz constar divergência no capital social apresentado no balanço com o escrito no contrato social. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h:32min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representantes presentes. Tianguá/CE, 03 de Março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA, inscrita no CNPJ nº12.314.392/0001-42.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29.	REPRESENTANTE SE AUSENTOU APÓS A ENTREGA DOS ENVELOPES
3 – RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, CPF: 014.392.013-82.	

4



4 - SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, CPF: 050.647.903-09.	REPRESENTANTE SE AUSENTOU APÓS A ENTREGA DOS ENVELOPES
5 - MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02.	REPRESENTANTE SE AUSENTOU APÓS A ENTREGA DOS ENVELOPES
6 - FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Luiz Eduardo Cunha de Aguiar, CPF:055.276.163-08.	<i>Luiz Eduardo Cunha de Aguiar</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]